



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 034, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 032, de 05 de fevereiro de 2010, que estabelece o horário de funcionamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no período carnavalesco,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos processuais vencidos no período de 12 a 17 de fevereiro do corrente ano para o dia 18 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF 5ª Região, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco – dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Desembargador Federal **LUZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente